



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

---

**PROJETO DE LEI Nº 4.072 /2022**

**Reconhece o Cavalo Marinho e Boi de Reis da Paraíba como patrimônio cultural imaterial do Estado da Paraíba.**

**A Assembleia Legislativa da Paraíba resolve:**

**Art. 1º** Ficam reconhecidos o **Cavalo Marinho e Boi de Reis da Paraíba** como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado da Paraíba.

**Parágrafo único.** Entendem-se por Patrimônio Cultural, os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, em conformidade com o artigo 216 da Constituição Federal.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na sua data de publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**João Pessoa, 16 de novembro de 2022.**

**ESTELA BEZERRA  
Deputada Estadual – PT**



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

---

**JUSTIFICATIVA**

A cultura é dimensão indispensável para o desenvolvimento humano. Ela diz respeito à tradição, criatividade, valores, emoções, memória, história, práticas, ideias e identidades. A Cultura Popular, por sua vez, é o que mais alicerça a memória e identidade de um povo, pois traz a ancestralidade de nossos povos originários.

Esta proposição busca reconhecer o Cavalo Marinho e Boi de Reis da Paraíba como manifestações tradicionais paraibanas, em suas especificidades. O Cavalo Marinho é tombado como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil pelo IPHAN, contudo, sua maior notoriedade no contexto nacional é como expressão localizada na Zona da Mata Norte do Estado de Pernambuco. Nesta manifestação encontram-se diversos elementos artístico-culturais e sociohistóricos, como, por exemplo, a presença de mestres, personagens e os elementos da vivência do trabalho rural.

Aqui na Paraíba, apesar de poucos grupos encontrarem-se ativos, já se chegou a um expressivo mapeamento desenvolvido pelo Grupo de Pesquisa Coco Acauã, entidade da sociedade civil que vem mapeando brincadeiras populares e tradicionais que fazem parte da identidade cultural paraibana. O Acauã vem identificando as localidades e pessoas que ainda desenvolvem e mantêm viva a memória do Cavalo Marinho e Boi de Reis em nosso Estado, onde até o presente momento foram localizadas mais de 30 dessas referências.

Trata-se aqui, portanto, da necessidade de fortalecimento identitário por parte dos grupos e de trazer ao conhecimento das novas gerações as tradições de nosso povo, gerando respeito pelas culturas populares e tradicionais. Trata-se, sobretudo, da necessidade de fomentar a implementação de políticas públicas de incentivo que permitam a manutenção e continuidade dessa prática. Seu reconhecimento como Patrimônio Cultural Imaterial é uma das principais ferramentas de salvaguarda.



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

---

Daí ser imperativo seu reconhecimento, incentivo e preservação, de forma que as gerações futuras se sintam não só herdeiras, mas também veladoras de gigantesco e precioso tesouro. Por esse motivo solicito aos meus pares a aprovação desta propositura.

**João Pessoa, 16 de novembro de 2022.**

**ESTELA BEZERRA  
Deputada Estadual – PT**